



EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº 02/2020

Contratada: **SM COMUNICAÇÕES LTDA EPP**

CNPJ: 02.399.641/0005-10

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE TRANSMISSORA DE RÁDIO PARA REALIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO AO VIVO POR RADIODIFUSÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL

Data de Assinatura: 03 Janeiro de 2020

Prazo: 31 de Dezembro de 2020

Valor: R\$ 109.560,00 (cento e nove mil, quinhentos e sessenta reais) .

Dotação: 3.3.90.39.82 – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Signatários: Alexon Soares Cipriano (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e João Jorge R. Lopes (Representante legal da contratada)

Processo: 91.398/2019

Pregão Presencial N° 13-2019

EXTRATO DE CONTRATO

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de Janeiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
PRESIDENTE

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. **1- DISPONIBILIDADE DE BANCO DE DADOS ÚNICO PARA PMCI E AUTARQUIAS; 2- ANÁLISE PARECER DE FIBRA ÓPTICA EMITIDO PELA PGM; 3- ASSUNTOS GERAIS.**
Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2020. Elcio Paes de Sá Neto - Presidente do Conselho de Administração.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente DATACI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3091/2020.

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “Homenagem Especial”, a:

ADENISIO PASTORE
EDUARDO BARBIERI DAM

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de janeiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 02/2020

CONTRATADA: SM COMUNICAÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 02.399.641/0005-10

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TRANSMISSORA DE RÁDIO PARA REALIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO AO VIVO POR RADIODIFUSÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL

DATA DE ASSINATURA: 03 Janeiro de 2020

PRAZO: 31 de Dezembro de 2020

VALOR: R\$ 109.560,00 (cento e nove mil, quinhentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.82 – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

SIGNATÁRIOS: Alexon Soares Cipriano (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e **João Jorge R. Lopes** (Representante legal da contratada)

PROCESSO: 91.398/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13-2019

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de Janeiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

BIOMEDES ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI, CNPJ 34.098.143/0001-08, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO), através do protocolo sequencial nº 61-4891/2019, para a atividade 23.02 – Laboratório de análises clínicas, patológicas, microbiológicas e/ou biologia molecular, para a atividade 23.05 – Laboratórios de análises de parâmetros ambientais ou de controle de qualidade de alimentos ou produtos farmacêuticos, ou agrônômicos (com utilização de reagente químico) e para a atividade 23.05 – Unidades básicas de saúde, clínicas médicas e veterinárias (sem procedimento cirúrgico), localizada na Avenida Antônio Penedo, 27, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES.
FAT562/2019
DAM3461761

EXTRATO DE LICENÇA

CERÂMICA CAPICHABA LTDA. - ME, CNPJ nº 27.141.431/0001-24, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI nº 017/2019, com validade até 05/09/2022, emitida sob o regime de AMPLIAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 103/2012, a expirar em 13/03/2021, através do Sequencial nº 61-6545/2018, para a atividade de 3.07 – Fabricação de artigos de cerâmica vermelha (telhas, tijolos, lajotas, manilhas e afins), tendo como ATIVIDADE MEIO a atividade 18.06 – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental. (exceto para terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores), localizada na BR 101 – KM 405 – Ilha Grande (Safra), Cachoeiro de Itapemirim/ES.
FAT574/2019
DAM3461905



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.